



UHE BAIXO IGUAÇU

Programa de Educação Ambiental (PEA)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESCOLA PARA INSTITUIÇÃO DO
NÚCLEO DE EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

Outubro de 2017

Edital PEA - 01/2017

Espaços Educadores Sustentáveis / Núcleo de Educomunicação Socioambiental

REGULAMENTO

1 - APRESENTAÇÃO

- 1.1 - O Programa de Educação Ambiental (PEA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Baixo Iguaçu pertence ao Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), cujo reservatório está previsto para abranger terras dos municípios paranaenses de Capanema, Capitão Leônidas Marques, Planalto, Realeza e Nova Prata do Iguaçu, no estado do Paraná. Nesse sentido, os princípios norteadores do PEA visam promover a inclusão e a participação ativa da comunidade no processo de implementação e operação da UHE Baixo Iguaçu. O empreendedor tem plena consciência de que o processo de transformação social somente será efetivado com o envolvimento da população local na implantação das ações de compensação e mitigação dos impactos decorrentes da construção e operação da usina.
- 1.2 - O PEA considera 03 (três) pontos principais de atuação, no qual um deles é realização de atividades de Educação Ambiental com as Escolas, para disseminar informações sobre o empreendimento entre os alunos, a partir de prévia sensibilização e repasse de material pedagógico e informativo aos professores, com a finalidade de propiciar debates e ações participativas e proativas entre estes atores, bem como para identificar e esclarecer as demandas e potencializar soluções apontadas por este segmento da comunidade. Assim, foi idealizada a elaboração deste edital na busca da construção da cidadania por meio da Educomunicação, que utiliza práticas comunicativas em estruturas educadoras formais e/ou informais.
- 1.3 - O concurso ESCOLA SUSTENTÁVEL 2018 será realizado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) em parceria com a empresa executora do PEA - Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis (FR) no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA).

2 - FINALIDADE

- 2.1 - O Concurso tem por objetivo promover o envolvimento das Escolas Públicas Municipais e Estaduais com as questões ambientais por meio da proposição de projetos que viabilizam melhorias socioambientais em escolas e

comunidades inseridas na Área de Influência Direta (AID) da Usina Baixo Iguaçu. Os municípios que compõem a AID do empreendimento estão supracitados no item 1.1;

- 2.1 - O concurso reconhecerá a MELHOR proposta de projeto de cada município, que será aprimorada, detalhada e implementada na constituição de Espaços Educadores Sustentáveis e Núcleos de Educomunicação Socioambiental, que promova a disseminação de conteúdos socioambientais e de interesse da comunidade em geral.
- 2.2 - A formação dos Espaços Educadores Sustentáveis será feita com base no Manual Escola Sustentável, do Ministério da Educação (MEC), e os Núcleos de Comunicação nas escolas atendem ao Programa de Educomunicação Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e incentiva a comunicação em seu caráter educativo e mobilizador, estimulando a participação dos envolvidos nos processos de criação, produção, recepção e gestão da temática ambiental nos meios de comunicação.

3 - DOS TEMAS

- 3.1 - Os projetos propostos devem estar associados à temática Socioambiental, com o intuito de desenvolver agentes de responsabilidade ambiental com o meio em que será aplicado, observando as potencialidades, capacidades e os aspectos que envolvem seu desenvolvimento e execução.
- 3.2 - Podem ser considerados, como sugestões de temas, os que seguem:
 - Utilização racional e combate ao desperdício dos recursos naturais (água, energia, matéria-prima);
 - Consumo consciente e gestão de resíduos sólidos;
 - Reciclagem;
 - Controle da poluição;
 - Coleta Seletiva;
 - Horta orgânica;
 - Cidadania;
 - Sustentabilidade;
 - Entre outros;

Exemplos de projetos:

- Redução na geração de resíduos na Escola, aplicando conceitos de Educação Ambiental na sensibilização tanto de funcionários quanto dos alunos para a redução da geração de lixo e pela substituição dos copos descartáveis em copos ou canecas laváveis e também na diminuição do consumo de papel, praticando o reaproveitamento do verso da folha já utilizada;

- Mutirão comunitário para limpeza de cursos de água de importância para a escola ou para o município, desenvolvendo atividades de conscientização da preservação do curso da água e mobilizando a escola e a comunidade para participação da atividade;

4 - COMO PARTICIPAR

4.1 - Poderão participar apenas as Escolas Públicas Municipais e Estaduais localizadas nos municípios de Capanema, Capitão Leônidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Realeza, que integram a AID do reservatório da Usina Baixo Iguaçu.

No caso das Escolas Estaduais, os projetos submetidos se limitarão com a participação de alunos de idade escolar até o 9º ano. Ou seja, alunos acima dessa idade escolar não poderão participar do projeto;

4.2 - Cada Escola participará com a submissão de apenas 1 (um) projeto para concorrer à premiação.

4.3 - Os projetos podem envolver os alunos, professores, servidores, diretores e a comunidade do entorno escolar. É importante lembrar que a execução do projeto deve contemplar a participação não somente dos alunos, mas também dos responsáveis pela elaboração da proposta, afim do cumprimento adequado da proposta submetida.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - A participação no concurso Escola Sustentável 2018 é voluntária e gratuita. As inscrições estarão abertas no período de 05 de março a 23 de março de 2018.

5.2 - Para participar do concurso os interessados deverão proceder da seguinte forma:

- Preencher a **Ficha de Inscrição** (disponibilizada no ANEXO 1) e o **Modelo de Projeto** (disponibilizado no Anexo 2) deste Edital e encaminhá-lo aos seguintes e-mails:
- ***joao.martins@ferreirarocha.com.br***
tiago.wons@baixoiguacu.com.br
- A ficha de inscrição deverá ser preenchida respondendo todas as perguntas, assim como o Modelo de Projeto que deverá ter todos os seus itens completados.

- No **assunto** do e-mail deverá constar o nome do concurso, seguido pelo nome da Escola participante (Ex.: *Escola Sustentável 2018_Escola Ulisses Guimarães*).
- As fichas de Inscrição e o Modelo de Projeto deverão ser anexados ao e-mail, na versão .PDF.

5.3 - Inscrições enviadas via e-mail sem a Ficha de Inscrição e/ou Modelo de Projeto anexados ou preenchidos serão desconsideradas.

6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 - A avaliação será realizada de acordo com os critérios detalhados a seguir:

- **Impacto socioambiental da iniciativa** – As propostas de projetos deverão ser focadas na promoção de melhorias socioambientais no ambiente escolar ou na comunidade de entorno da Escola. Estas propostas devem ainda ser voltadas à promoção de melhorias duradouras, em detrimento de ações de caráter pontual.
- **Viabilidade e envolvimento** – Serão selecionadas aquelas propostas cuja aplicação seja viável (tanto em termos financeiros quanto em relação aos recursos humanos necessários para tal). Para este critério também serão destacadas as propostas cuja execução possibilite o envolvimento de funcionários da Escola e de pessoas da comunidade que se voluntariem para tal.
- **Criatividade e inovação** – Serão destacadas as propostas de Projeto inovadoras que não tenham sido implementadas em ações de Educação Ambiental já promovidas pela empresa executora do PEA e pelo CEBI. O quesito originalidade do projeto será considerado como fator de evidência da proposta.

6.2 - Pontuação e pesos para avaliação dos Critérios:

Critérios	Pontuação*
Impacto socioambiental da iniciativa	1 a 4
Viabilidade e envolvimento	1 a 4
Criatividade e inovação	1 a 4

* Para a avaliação dos critérios serão considerados a pontuação de 1 a 4, sendo 1 a menor nota e 4 a maior nota.

6.3 - A Comissão Julgadora será formada pela equipe executora do PEA, sendo composta por 1 (um) representante da empresa executora do PEA (Ferreira Rocha), 1 (um) representante da Coordenação do PEA (CEBI) e 2 (dois)

representantes do Poder Público municipal, sendo um da área de Educação e outro do Meio Ambiente.

- 6.4 - Cada representante da Comissão Julgadora irá realizar a avaliação das propostas de projeto por meio da pontuação de cada critério. A nota dos projetos apresentados será o somatório dos valores julgados para os 3 (três) critérios (conforme item 6.2).
- 6.5 - O resultado final será o somatório dos valores julgados individualmente pelos 4 (quatro) representantes da Comissão Julgadora, que deverão avaliar todas as propostas de Projetos.
- 6.6 - Em caso de empate, a própria Comissão Julgadora deverá revisar e entrar em consenso sobre o projeto vencedor.

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - O Projeto vencedor de cada município será premiado com 01 (um) Kit de Equipamentos Audiovisuais, composto por:

- 02 (dois) microfones;
- 02 (dois) microfones USB;
- 04 (quatro) headphones;
- 01 (um) gravador de áudio de mão;
- 01 (uma) mesa de som;
- 01 (uma) câmera digital série básica Nikon DSLR – Cannon EOS;
- 01 (uma) câmera digital compacta;
- 01 (uma) filmadora digital compacta;
- 01 (um) projetor digital;
- 01 (um) kit cabeamento e conectores;
- 01 (um) notebook i7 8GB;
- 04 (quatro) case de equipamentos;
- 01 (um) multímetro;
- 02 (duas) placas de som externa;
- 02 (duas) caixas de som ativa;
- 10 (dez) cartões de memória;
- 01 (um) HD externo ITB USB;
- 02 (dois) pendrives 16GB;
- 01 (uma) tela para projeção digital com tripé;
- 01 (uma) montagem de estúdio;

- 7.2 - Apenas uma Escola de cada município citado será premiada com o Kit de Equipamentos Audiovisuais;
- 7.3 - A escola vencedora deverá utilizar o prêmio na divulgação das ações desenvolvidas e atuar como multiplicadora dos conteúdos de Educação Ambiental durante a execução do projeto, bem como na geração de conteúdos relacionados a esta temática e outras atividades realizadas na escola;
- 7.4 - Os materiais do prêmio poderão ser utilizados por outras escolas para divulgação e geração de conteúdo dos seus referidos projetos;
- 7.5 - Após a finalização do concurso, os responsáveis (alunos e professores) pela elaboração do projeto vencedor, assim como demais participantes do concurso, de outras escolas, serão capacitados para a utilização dos equipamentos recebidos da premiação. O objetivo é que, com a capacitação, os envolvidos se tornem aptos para construir o jornal da escola, produzir vídeos e programas de rádio, entre outras ações referentes a Educomunicação Socioambiental;
- 7.6 - A capacitação descrita no item 7.5 será composta por 5 (cinco) módulos, conforme descrito a seguir:

Módulo	Título
I	Introdução à Educomunicação
II	Conhecendo os meios: impressos, fotografia e mídias eletrônicas/ sociais
III	Conhecendo os meios: rádio e vídeo
IV	Construção do produto de Educomunicação da escola
V	Evento de Consolidação: apresentação à comunidade

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 - Os vencedores de cada município serão anunciados via e-mail, nos prazos estabelecidos, e também na página da Usina Baixo Iguaçu, na área de notícias.

9 - CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do concurso	26/02 a 02/03/2018
A apresentação das propostas de Projetos	05 a 23/03/2018
Análise da Comissão Julgadora	26/03 a 02/04/2018
Divulgação dos ganhadores	03 a 16/04/2018

10 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 10.1 - Todas as dúvidas e esclarecimentos quanto a realização do concurso poderão ser solicitadas pelo e-mail joao.martins@ferreirarocha.com.br ou cristiane.penzin@ferreirarocha.com.br e pelos telefones (31) 3643 –7033 / (46) 99116-8097 / (45) 99902-4066 da empresa executora do Programa de Educação Ambiental.

11 - RECOMENDAÇÕES

- 11.1 - Durante a elaboração do projeto, sugere-se que seja valorizado o conhecimento local da população, considerando suas características culturais e ambientais;
- 11.2 - É importante evidenciar que não haverá repasse de recursos financeiros por parte do CEBI para a execução dos projetos;
- 11.3 - Os projetos submetidos pelas escolas participantes que não conquistarem o prêmio “Escola Sustentável 2018” terão uma nova oportunidade. Os projetos que forem aplicados durante o ano de 2018, poderão concorrer a uma premiação durante o evento “I Mostra Anual de Educação Ambiental Baixo Iguaçu” que acontecerá no final do ano de 2018. O prêmio para o projeto vencedor será R\$500,00 (quinhentos reais), que poderá ser revertido em material esportivo ou livros para a biblioteca da Escola.

O presente evento tem como objetivo apresentar as atividades realizadas e materiais produzidos pelos professores e alunos em 2018. Nesse caso, as escolas receberão um acompanhamento técnico por parte da empresa executora do PEA, a cada 2 (dois) meses, para auxílio no desenvolvimento do projeto e acompanhamento das ações. Os projetos com melhor desempenho e alcance de resultados serão premiados durante a Mostra.

- 11.4 - De acordo com o “Manual Escolas Sustentáveis” – Resolução nº18, de 21 de maio de 2013, o termo Escolas sustentáveis são definidas como aquelas que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência para as comunidades nas quais se situam. A transição para a sustentabilidade nas escolas é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas:

- **Espaço físico:** utilização de materiais construtivos mais adaptados às condições locais e de um desenho arquitetônico que permita a criação de edificações dotadas de conforto térmico e acústico, que garantam acessibilidade, gestão eficiente da água e da energia,

saneamento e destinação adequada de resíduos. Esses locais possuem áreas propícias à convivência da comunidade escolar, estimulam a segurança alimentar e nutricional, favorecem a mobilidade sustentável e respeitam o patrimônio cultural e os ecossistemas locais.

- **Gestão:** compartilhamento do planejamento e das decisões que dizem respeito ao destino e à rotina da escola, buscando aprofundar o contato entre a comunidade escolar e o seu entorno, respeitando os direitos humanos e valorizando a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero existente.
- **Currículo:** inclusão de conhecimentos, saberes e práticas sustentáveis no Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino e em seu cotidiano a partir de uma abordagem que seja contextualizada na realidade local e estabeleça nexos e vínculos com a sociedade global.

11.5 - Busque aplicar na proposta de projeto da escola o conceito de Escolas sustentáveis.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição das propostas de projetos implica na prévia e integral concordância, por parte dos concorrentes, das normas contidas neste Edital e na autorização da publicação e da divulgação pela área de Comunicação da empresa executora do PEA e do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu.

12.2 - O não cumprimento de qualquer uma das normas contidas neste Edital acarretará a automática desclassificação. As fichas de proposição de projetos não serão devolvidas, independentemente do resultado do concurso.

12.3 - À coordenação do Programa de Educação Ambiental é reservado o direito de revogar este concurso por razões de interesse público, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Regulamento, dando a estes atos a devida publicidade.

ANEXO 1

ESCOLA SUSTENTÁVEL 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação da Escola:

Nome da Escola:			
Razão Social			
Endereço:			
Município:		Estado:	
CNPJ:		Telefone:	()
E-mail:		Fax:	()
NOME DO PROJETO:			
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:			

2. Identificação do Diretor:

CPF:		RG:		Órgão Expedidor:	
Nome:					
Endereço:		Município:		Estado:	
Telefone:	()	Cel: ()		Data de nasc.:	
E-mail:					

4. Como os envolvidos irão contribuir na sua execução? *(dedicando tempo, compartilhando conhecimento, etc.)*

5. Quais recursos (financeiros, materiais e humanos) são necessários para executar esse projeto? Como levantá-los? *(possibilidades de parcerias, campanhas de mobilização, etc.)*

6. As atividades serão executadas durante quanto tempo e com qual periodicidade?
(pode ser incluído em formato de tabela)
